



FESETE

**FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES TÊXTEIS,
LANIFÍCIOS, VESTUÁRIO, CALÇADO E PELES DE PORTUGAL**

AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: Num contexto de crescimento recorde das exportações nos Têxteis, Vestuário e Calçado, a FESETE apresentou às Associações Patronais Propostas Salariais para 2018

Exmos. Srs.

A FESETE e os seus Sindicatos filiados aprovaram e enviaram às diferentes Associações Patronais dos Têxteis, Vestuário, Calçado, Curtumes e Chapelaria as propostas de aumentos salariais para 2018.

Os sectores têm nos últimos anos apresentado resultados excelentes no que respeita ao crescimento do valor das exportações, esperando-se que em 2017 sejam atingidos os valores mais elevados de sempre.

Estes resultados alcançados nas exportações com menos trabalhadores do que há 15 anos, significa que hoje produzimos produtos e serviços com mais inovação, qualidade e valor, com ganhos de produtividade e lucros elevados.

Neste contexto de aumento da produtividade e da riqueza gerada nestas indústrias é de uma profunda injustiça a maioria dos trabalhadores da produção terem salários iguais ou próximos do Salário Mínimo Nacional. Aliás, este modelo de baixos salários é uma das principais causas para a falta de jovens trabalhadores/as qualificados/as para exercerem as diferentes profissões necessárias ao presente e futuro das empresas.

A FESETE considera ser da mais elementar justiça pôr fim às políticas continuadas de baixos salários, responsáveis pelo aumento acelerado das desigualdades entre o capital e o trabalho.

As nossas propostas apresentadas às Associações Patronais têm como valor mínimo 600 euros por mês e aumento do subsídio de refeição para o mínimo de 4,00 euros por dia.

Esperamos dar início às negociações dos sete Contratos Colectivos de Trabalho, que irão abranger cerca de 180.000 trabalhadores, durante o mês de Janeiro.

Contando com a divulgação da informação supra, nesse prestigiado Orgão de Comunicação Social, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

O Responsável pela Contratação Colectiva

Dr. Manuel Freitas